



TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0153/2020-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2020-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, com sede no município de Fortaleza/CE, com sede na Rua Herbebe, nº 425, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.951/0001-54, E-mail: licitacao@locmed.com.br Telefone: (85) 9.9402-2462 (85) 3033-2727 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA** portador da Carteira de Identidade nº 278.170-81 e do CPF nº 212.086.623-68 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará Rua Ayma Rodrigues, Nº 46 Bairro Maraponga. Têm entre si justa e acordada a celebração do segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS**, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

3.1. O presente aditivo ao **Contrato Nº 0153/2020** tem por objetivo **ACRESCER 8,11%** do valor inicial do contrato, qual seja contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de **R\$ 35.546,18** (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de **8,11% (Oito inteiros e onze centésimos por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



4.1. O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 438.300,60 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos), para R\$ 473.846,78 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº descritos abaixo do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

0701.10.302.0073.2.298.0000.3.3.90.39.00.1.214.0000.00;

0701.10.303.0073.2.290.0000.3.3.90.39.00.1.214.0000.00;

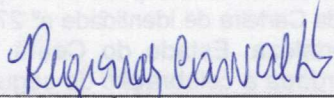
0701.10.303.0073.2.290.0000.3.3.90.39.00.1.211.0000.00.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

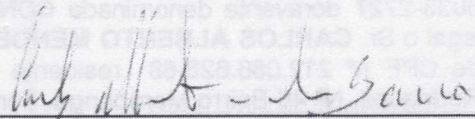
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 06 de Outubro de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA
CPF nº 212.086.623-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. JOSE MAURICIO C. JUNIOR
CPF: 398.693.088-20



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1169/2021 - SMS - DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
NOTIFICAÇÃO DE TENTATIVA DE SUICÍDIO

1. Dados de notificação
 1.1. Unidade de saúde notificadora

2. Dados de paciente
 2.1. Nome
 2.1.1. Nome social
 2.2. Data de nascimento
 2.3. Sexo
 2.3.1. Masculino
 2.3.2. Feminino
 2.4. Escolaridade
 2.4.1. Analfabeto
 2.4.2. Ensino fundamental incompleto
 2.4.3. Ensino fundamental completo
 2.4.4. Ensino médio incompleto
 2.4.5. Ensino médio completo
 2.4.6. Ensino superior incompleto
 2.4.7. Ensino superior completo
 2.4.8. Não-atualizado

3. Dados de residência
 3.1. Endereço
 3.2. Bairro/Localidade
 3.3. Cidade
 3.4. Posto de referência
 3.5. Telefone de contato
 3.6. CEP

4. Dados socioeconômicos
 4.1. Ocupação
 4.2. Possui renda
 4.3. Possui (Compartilhado e salário mínimo atual)
 4.4. Reside com quem?
 4.5. Número de filhos (Caso haja)

5. Histórico do evento atual
 5.1. Data do evento
 5.2. Hora do evento
 5.3. Meio utilizado
 5.4. Motivo da fuga
 5.5. Há quanto tempo foi o último atendimento com profissional de saúde antes do evento?
 5.6. Motivo de ida
 5.7. Especialidade do profissional que realizou o último atendimento antes do evento
 5.8. Qual o motivo da consulta?
 5.9. Qual o motivo da consulta?
 5.10. Local da ocorrência

6. Características específicas do evento atual
 6.1. Quais problemas relatados
 6.2. Histórico de tentativas anteriores
 6.3. Histórico de tratamento em saúde mental. Onde?
 6.4. Uso abusivo e recibo de álcool e outras drogas. Qual?
 6.5. Uso regular de medicamentos psiquiátricos. Qual?

7. Tratativas de caso
 7.1. Equipamento
 7.2. Medicamento
 7.3. Unidade de internação (UPAI). Qual?
 7.4. Centro de saúde de família (CSF). Qual?

8. Observações

Assinatura e assinatura do profissional
 Data do atendimento

Nota: Este formulário deve ser preenchido obrigatoriamente, por ocasião do atendimento dos pacientes, com o objetivo de subsidiar a elaboração do prontuário. Quando a ficha for referente a pessoas que residem em Sobral deve-se preencher em até 77 horas após o atendimento em envelope fechado e protocolado na coordenação da RAISMS. Quando a observação que tal pessoa não pode ser melhor avaliada, preencher o item.

0701.10.30 3.0073.2. 290.0000 .3.3.90.39.00. 1.211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruno Camargo Lima de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS

TERMO DE DISTRATO Nº 0169/2021 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Michele Parente Aguiar, Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Infecção, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0718-01/2020, a partir do 28º (vigésimo oitavo) dia de setembro de 2021. Sobral, 27 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0170/2021 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Susana Maciel Pinto, Psicólogo, lotado no Centro de Referência em Infecção de Sobral - CRIS, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0912-09/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 29 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0171/2021 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Karina Oliveira de Mesquita, Docente do Sistema de Saúde Escola, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0544-08/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 29 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0172/2021 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos, Psicólogo, lotado no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0590-23/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 30 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0174/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Leandro Feitosa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado no CSF Terrenos Novos I, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0143-02/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 01 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0175/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Erika Aguiar Mouta, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0559-09/2018, a partir do 04º (quarto) dia de outubro de 2021. Sobral, 01 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0176/2021 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Angela Célia Carvalho Parente, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0644-09/2019, a partir do 04º (quarto) dia de outubro de 2021. Sobral, 04 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0177/2021 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, José do Egito Fernandes Bezerra, Psicólogo, lotado no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 020-09/2019, a partir do 04º (quarto) dia de outubro de 2021. Sobral, 04 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0392/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 0392/2020-SMS, decorrente ao PE 140/2019 através do processo Nº P166403/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0392/2020-SMS por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 08/10/2021 a 05/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 2.0073.2.298.0000 .3.3.90.39.00. 1.214.0000.00; 0701.10.30 3.0073.2. 290.0000 .3.3.90.39.00. 1.214.0000.00; 0701.10.30 3.0073.2. 290.0000 .3.3.90.39.00. 1.211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruno Camargo Lima de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0153/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0153/2020 tem por objetivo ACRESCER 8,11% do valor inicial do contrato, qual seja contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 35.546,18 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 8,11% (Oito inteiros e onze centésimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 438.300,60 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos), para R\$ 473.846,78 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 2.0073.2.298.0000 .3.3.90.39.00. 1.214.0000.00; 0701.10.30 3.0073.2. 290.0000 .3.3.90.39.00. 1.214.0000.00;